

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Aos 03/05/2021 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **030/2021** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante			Documento Representante
WGO CONSTRUÇÕES LTDA -	09.134.573/0001-82	Vander Gongalves	M-6.671.572
ME *	09.134.373/0001-62	de Oliveira	
GEMEOS LIMPEZA E	37.017.986/0001-12	Jeferson Antônio	MG-2.182.141
LOCACAO LTDA	37.017.900/0001-12	Hilário de Souza	
ASFALTEK CONSTRUCOES	SFALTEK CONSTRUCOES LTDA 34.361.676/0001-22		MG-118.897-76
LTDA			

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME *	R\$ 1.672.800,00
GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA	R\$ 2.481.734,40
ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA	R\$ 2.517.600,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação das empresas ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA, GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA, WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME * as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA - 34.361.676/0001-22, situada na AV LUCIANO RODRIGUES DE PAULA 270 BR 356 KM 270 - CHACARA LEBLOM - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 505.792,00 (quinhentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).

1



Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO				
		COMPACTADOR DE LIXO, TRUCK (III),				
		COM MOTOR DE NO MÍNIMO 280CV -				
		COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES				
		CARACTERÍSTICAS: - Capacidade da				
		prensa: Mínima: 18 m³- Ano de fabricação: a				
		partir de 2010- Veículos em perfeita				
		condições de uso Diária: 08 (oito) horas				
		trabalhadas com até 65 KM rodados em				
		atividades no período diurno e/ou noturno				
5	12287	Todas as despesas para a manutenção dos	DIA	320	932,60	298.432,00
	12207	veículos serão por conta da contratada,	DIA	320	332,00	
		incluindo manutenção, combustíveis,				
		aditivos de combustíveis, pneus e outras				
		despesas para o desempenhos dos				
		serviços.O veículo deverá possuir				
		rastreador via GPSO veículo deverá estar				
		equipado para coleta convencional e ter				
		adaptação para a coleta mecanizada caso				
		haja a necessidade com utilização de				
		containers de 1.000 litros na cidade de				
		Muriaé.				
		TRANSPORTE DE RESÍDUO EM				
		CAMINHÃO COMPACTADOR TRUCK (III)				
		SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ				
		A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO				
		OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO				
10	12288	RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - operado	KM	43.200	4,80	207.360,00
		pela empresa união recicláveis Rio Novo				
		Ltda., localizado na rodovia BR 116, km				
		744, zona rural de Leopoldina. Foi				
		considerado uma distância média de 90 km				
		(ida e volta) do município de Muriaé até o				
		aterro sanitário mencionado anteriormente.				

GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA - 37.017.986/0001-12, situada na R DORIVAL MACHADO 799 - SANTA MONICA - BLEO HORIZONTE - MG com o valor total de R\$ 615.334,40 (seiscentos e



quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos),

Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR				
		DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (I) -				
		COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES				
		CARACTERÍSTICAS: Capacidade Mínima:				
		13 m³- Capacidade Máxima: 15 m³- Ano de				
		fabricação: a partir de 2015- Veículos em				
		perfeita condições de uso Diária: 08 (oito)				
		horas trabalhadas com até 65 KM rodados				
	,	em atividades no período diurno e/ou noturno.				
1	12234	- Todas as despesas para a manutenção dos	DIA	320	633,41	202.691,20
'	12234	veículos serão por conta da contratada,	DIA	320	033,41	202.091,20
		incluindo manutenção, combustíveis, aditivos				
		de combustíveis, pneus e outras despesas				
		para o desempenhos dos serviços.O veículo				
		deverá possuir rastreador via GPSO veículo				
		deverá estar equipado para coleta				
		convencional e ter adaptação para a coleta				
		mecanizada caso haja a necessidade com				
		utilização de containers de 1.000 litros na				
	1	cidade de Muriaé.				
		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR				
		DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (II) -				
		COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES				
		CARACTERÍSTICAS: Capacidade Mínima:				
		13 m³- Capacidade Máxima: 15 m³- Ano de				
		fabricação: a partir de 2015- Veículos em				
		perfeita condições de uso Diária: 08 (oito)				
		horas trabalhadas com até 65 KM rodados				
2	12235	em atividades no período diurno e/ou noturno.	DIA	320	633,41	202.691,20
		- Todas as despesas para a manutenção dos				
		veículos serão por conta da contratada,				
		incluindo manutenção, combustíveis, aditivos				
		de combustíveis, pneus e outras despesas				
		para o desempenhos dos serviços.O veículo				
		deverá possuir rastreador via GPSO veículo				
		deverá estar equipado para coleta				
		convencional e ter adaptação para a coleta				



		mecanizada caso haja a necessidade com				
		utilização de containers de 1.000 litros na				
		cidade de Muriaé.				
		TRANSPORTE DE RESÍDUO EM				
		CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO (I)				
		SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A				
		SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO				104.976,00
6	12236	PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO	KM	43.200	2,43	
	12230	NOVO LTDA - localizado na rodovia BR 116,	KIVI	43.200	2,43	
		km 744, zona rural de Leopoldina. Foi				
		considerado uma distância média de 90 km				
		(ida e volta) do município de Muriaé até o				
		aterro sanitário mencionado anteriormente.				
		TRANSPORTE DE RESÍDUO EM				
		CAMINHÃO COMPACTADOR TOCO (II)				
		SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A				
		SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO				
_	40007	PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO	128.4	40.000	0.40	
7	12237	NOVO LTDA - localizado na rodovia BR 116,	KM	43.200	2,43	104.976,00
		km 744, zona rural de Leopoldina. Foi				
		considerado uma distância média de 90 km				
	\	(ida e volta) do município de Muriaé até o				
		aterro sanitário mencionado anteriormente.				

WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME * - 09.134.573/0001-82, situada na PÇ CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS, 90 - DISTRITO BELISÁRIO - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 1.011.584,00 (um milhão, onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
3	12230	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, TRUCK (I), COM MOTOR DE NO MÍNIMO 280CV - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - Capacidade da prensa Mínima: 18 m³- Ano de fabricação: a partir de 2010-Veículos em perfeita condições de uso Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão	DIA	320	932,60	298.432,00



		por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e				
		outras despesas para o desempenhos dos				
		serviços.O veículo deverá possuir rastreador via				
		GPSO veículo deverá estar equipado para coleta				
		convencional e ter adaptação para a coleta				
		mecanizada caso haja a necessidade com utilização				
		de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.				
		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE				
		LIXO, TRUCK (II), COM MOTOR DE NO MÍNIMO				
	2	280CV - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTES				
		CARACTERÍSTICAS: Capacidade da prensa:				
		Mínima 18 m³- Ano de fabricação: a partir de 2010-		1		
		Veículos em perfeita condições de uso Diária: 08				
		(oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em				
		atividades no período diurno e/ou noturno Todas				
4	12231	as despesas para a manutenção dos veículos serão	DIA	320	932,60	298.432,00
		por conta da contratada, incluindo manutenção,				
		combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e				
		outras despesas para o desempenhos dos				
		serviços.O veículo deverá possuir rastreador via				
		GPSO veículo deverá estar equipado para coleta				
		convencional e ter adaptação para a coleta				
		mecanizada caso haja a necessidade com utilização				
		de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.				
		TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO				
		COMPACTADOR TRUCK (I) SAINDO DO				
		MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO				
		ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA				
		UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - operado				
8	12232	pela empresa união recicláveis Rio Novo Ltda.,	KM	43.200	4,80	207.360,00
		localizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de				
		Leopoldina. Foi considerado uma distância média				
		de 90 km (ida e volta) do município de Muriaé até o				
		aterro sanitário mencionado anteriormente.				
		 TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO				
9	12233			43.200	4,80	207.360,00
		MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO			,,	



ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA		
UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - operado		
pela empresa união recicláveis Rio Novo Ltda.,		
localizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de		
Leopoldina. Foi considerado uma distância média		
de 90 km (ida e volta) do município de Muriaé até o		
aterro sanitário mencionado anteriormente.		

OBSERVAÇÃO: O processo será encaminhado para o Setor Técnico para análise dos documentos de habilitação técnica das empresas WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME *, GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA e ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA, exigida nos itens abaixo descritos:

7.2.13- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do local de sua sede, com validade na data de apresentação da documentação;

7.2.14-Indicação do(s) responsável(is) técnico(s), devidamente registrado no CREA mediante Declaração, devendo o mesmo ser **Engenheiro Sanitarista; conforme Declaração do ANEXO XII**

7.2.15Comprovante de que o engenheiro responsável técnico e profissional pelos serviços, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, a ser realizada da seguinte forma:

7.2.15.1-Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho de vidamente registrado em cartório; ou

7.2.15.2Na hipótese do Responsável Técnico e do profissional pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação; ou

7.2.15.3-Apresentação de mera declaração do responsável técnico, comprometendo-se a participar da execução do contrato que eventualmente for firmado com esta Autarquia (conforme julgamento da Denúncia n. 969645, Rel. Conselheiro Wanderley Ávila, 08/02/2018 — TCE-MG. Disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/Informativo-de-Jurisprudencia-n-176-.html/Noticia/1111622831).

Observação: A qualificação Técnica exigida nos itens 7.2.13, 7.2.14 E 7.2.15 foram solicitadas conforme orientação proferida pelo CREA-MG no ofício nº 039/2021 assinado pelo Presidente do CREA-MG: Engenheiro Civil Lucio Fernando Borges de 12/03/2021 em resposta a diligência aberta por esta Autarquia nos autos do Pregão Presencial n 005/2021 de mesmo objeto no qual em síntese afirma que "a atividade de coleta, transporte e destinação de lixo (resíduos em geral) é atividade própria da engenharia sanitária, possuindo, como dito, alto impacto ao meio ambiente, de forma que toda esta cadeia de



atividades deva ser executada sob responsabilidade técnica direta de profissional habilitado e regular junto ao CREA-MG."

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO Pregoeiro

> BRENDA LACERDA BERTUSSI Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA Membro

WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME *

GEMEOS LIMPEZA E LOCACAO LTDA

ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA

DEMSUR